



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO / CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Suspensão da inscrição

Resolução CFBM 115/2005 - Art. 6º - No caso de suspensão de pessoa física ou jurídica, o número de inscrição ou de **registro ficará mantido** "ad eternum".

Cancelamento da inscrição

Resolução CFBM 115/2005 - Art. 7º - O cancelamento de inscrição ou de registro constitui modalidade de extinção. (**Extinção do número**).

MOTIVO DA SUSPENSÃO/CANCELAMENTO

Por meio do seu representante legal, declara para os devidos fins de direito, que a Pessoa Jurídica, ficará impossibilitada de manter Responsável Técnico atuante na área de Biomedicina pelo motivo:

Inscrição em Outro Conselho

Baixa ou suspensão do CNPJ

Outros Motivos: Descrever abaixo o motivo da suspensão ou do cancelamento: (* campo obrigatório):

INTERESSADO(A)

Razão Social:

N.º de Inscrição no CRBM-3:

Nº CNPJ

ENDEREÇO COMERCIAL

Endereço Residencial: Rua, Av, Al, etc.

Número:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

Telefone fixo: ()

Telefone Celular: ()

E-mail:

DECLARAÇÃO

Estou ciente também de que a omissão em documento público de declaração que dele devia constar ou nele inserir ou a inserção de declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante caracteriza o crime de falsidade ideológica tipificado no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, punível com reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

*Responsabilizando-me por essas informações, REQUEIRO ao Presidente do CRBM-3ª Região a solicitação supracitada nos termos da Resolução CFBM n. 115, de 25 de novembro de 2005, que a pessoa jurídica não exerce qualquer atividade relacionada à área da biomedicina.

Local e data: _____

Assinatura do Representante Legal: _____